



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 281/2013

Data: 01.08.2013

Ementa: exonera Rosimeire Cristina de Souza Assessora do Departamento de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA, portadora do RG nº 8.641.785-5 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-04, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 192/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 282/2013

Data: 01.08.2013

Ementa: nomeia Rosimeire Cristina de Souza Diretora do Departamento Odontológico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA, portadora do RG nº 8.641.785-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento Odontológico, símbolo CC-02, a partir de 02 de agosto de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 283/2013

Data: 01.08.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 20/2013, 21/2013, 23/2013 e 24/2013, e o Memorando sob o nº 2013001396 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de agosto de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Adione Patricia Gomes	Atendente de Creche	02
Daniele Cristina Teixeira	Atendente de Creche	02
Letícia Mireli Dias	Atendente de Creche	02
Sirlene Silva de Novais Moura	Atendente de Creche	02
Valdineia Gonçalves Stacul	Atendente de Creche	02
Vania Sanches Guedes Fiorotti	Atendente de Creche	02
Elivelton João Claro Guedes	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Marcia Liz Paludo	Farmacêutico Bioquímico	40
Jessica Daiane Gomes	Merendeira	03
Angela Brasil D´Onofre	Professor Regente	15

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 05 de agosto de 2013, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 05.08.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 257/2013

Data: 01.08.2013

Ementa: nomeia comissão permanente incumbida de avaliar os Servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público ou estabilizados na forma da lei.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigos 24, §§ 1º e 2º, 31 e 32 da Lei Municipal nº 1247/2003 de 03 de dezembro de 2003 e dos Decretos Municipais nºs 252/2005 e 159/2010 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores José Basílio de Oliveira, Nelson José Goeller e Isaura de Lima, para, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão permanente com atribuições de proceder à avaliação dos servidores municipais nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público, e para proceder a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional na forma da legislação vigente dos servidores que já cumpriram o estágio probatório e os servidores estabilizados na forma da lei, observando os dispositivos das Leis Municipais nºs 1246/2003 e 1247/2003, ambas de 03 de dezembro de 2003, e os Decretos Municipais nºs 252/2005 e 159/2010 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os trabalhos de cada etapa desta Comissão, assim que instalados, deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação fundamentada.

Art. 3º A Comissão emitirá sua decisão por meio de Parecer que será encaminhado ao Prefeito Municipal para apreciação final, podendo o mesmo ser rejeitado com fundamentação.

Parágrafo único. O Parecer e a apreciação final por parte do Chefe do Executivo serão divulgados de forma simplificada no órgão oficial de imprensa.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 1º de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 256/2013

Data: 01.08.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2013/7/2960 e 2013/4/1887, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013004084 e 2013006093,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG	Períodos aquisitivos	Período de gozo
Nicanor Ferreira Nunes /Auxiliar de Serviços Gerais	3.968.208-7 SESP/PR	1991/1996	01.08.2013 a 31.10.2013
Helena de Fatima Capatti /Auxiliar de Serviços Gerais	4.463.787-1 SESP/PR	2000/2005	01.08.2013 a 31.10.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal